

EDITAL Nº 13/2023/PROAD/UNISANTACRUZ

COMUNICA O PROGRAMA INSTITUCIONAL ALUNO INDICA AMIGO (Indique e Ganhe) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA - UNISANTACRUZ.

A Pró-Reitoria Administrativa e Financeira - PROAC do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba - UNISANTACRUZ, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, para todos os efeitos legais,

Comunica

Art. 1º. A implementação do Programa Institucional Aluno Indica Amigo (Indique e Ganhe), conforme detalhamento anexo:

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publica-se e Divulga-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2023

②


Marcos Venícios Ganz

Pró-Reitor Administrativo do UniSantaCruz



PROGRAMA INSTITUCIONAL ALUNO INDICA AMIGO (Indique e Ganhe)

O Centro Universitário Santa Cruz torna público o presente Edital e convida interessados a participarem nos termos aqui apresentados:

1 OBJETIVO

- 1.1 O Programa Institucional Aluno Indica Amigo (Indique e Ganhe) tem por objetivo incentivar os alunos dos cursos de graduação presencial da UniSantaCruz a realizarem indicações de pessoas amigas do seu relacionamento para também se tornarem alunos da Instituição.

2 REGRAS GERAIS

- 2.1 Será concedido o desconto de 100% (cem por cento) sobre 1 (uma) mensalidade do curso em que o aluno se encontra matriculado, para cada indicação por este realizado. O desconto será aplicado somente após o terceiro mês da matrícula do amigo indicado nos cursos de graduação presenciais do UniSantaCruz ter sido efetivada.
- 2.2 O benefício só é válido para o aluno indicador, não podendo ser transferido para outros alunos.
- 2.3 Para ter direito ao desconto, o aluno favorecido deverá estar regularmente matriculado no semestre letivo (graduação presencial).
- 2.4 Cada indicação deverá ser oficializada pelo aluno favorecido através do preenchimento do Formulário Programa Indique e Ganhe (site www.unisantacruz.edu.br / WhatsApp 41 3052- 4900) que será disponibilizado no ato da indicação.
- 2.5 O aluno favorecido poderá se beneficiar até o número máximo de 12 (doze) indicações. Contudo, somente fará jus ao desconto de 100% em uma mensalidade, após o terceiro mês que o amigo indicado efetivamente se mantiver matriculado.
- 2.6 Os demais benefícios que o indicador tiver direito, ocorrem nos meses subsequentes ao terceiro, sendo possível ultrapassar o semestre vigente.
- 2.7 Caso ocorra o cancelamento da matrícula do amigo indicado antes do terceiro mês do semestre ingressante, o aluno indicante não terá direito ao desconto de indicação.
- 2.8 Os descontos incidirão sobre o valor efetivo a partir da terceira mensalidade (graduação presencial).
- 2.9 Caso o aluno indicador transfira e/ou cancele sua matrícula perderá seu desconto, se assim o tiver direito.
- 2.10 Caso o aluno venha a trancar sua matrícula e possua direito ao desconto, o mesmo poderá fazer gozo do desconto no destrancamento da sua matrícula.
- 2.11 Se o aluno favorecido já possuir algum tipo de desconto, benefício ou financiamento em suas mensalidades, o desconto por indicação incidirá sobre o valor líquido a pagar.
- 2.12 Em nenhum momento esse (s) desconto (s) poderá (ão) se transformar em créditos e/ou valores monetários a disponibilização do (s) aluno (s) para serem transferido, sacado ou utilizados de outra natureza a não ser do objeto deste programa.

- 2.13 Se amigo for indicado por mais de um aluno favorecido, será beneficiado aquele que o indicou primeiro, conforme data e horário registrado no sistema, exceto se o amigo declarar nominalmente quem o indicou.
- 2.14 O mesmo vale para ingresso através de programas externos de benefícios tais como "quero bolsa" e outros semelhantes, valendo neste caso o benefício do programa externo e não a indicação.

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 As indicações poderão ocorrer até a data máxima de ingresso no semestre da graduação presencial.

4 VALIDADE

- 4.1 O programa Aluno Indica Amigo (Indique e Ganhe) terá validade de **30 de outubro de 2023 até 22 de março de 2024**.

5 BONIFICAÇÃO

- 5.1 Os 2 (dois) alunos com maior número de indicações efetivadas farão jus um Tablet Samsung Galaxy Tab A7 Lite Grafite 32GB Tela 8.7" ao final do semestre (graduação presencial).
- 5.2 Em caso de empate, o critério de desempate será o de data da efetiva matrícula;
- 5.3 Sendo privilegiada as indicações com as devidas efetivações de matrícula em datas mais próximas ao início deste programa.
- 5.4 Fará jus a um tablet Samsung Galaxy Tab A7 Lite Grafite 32GB Tela 8.7" o amigo/aluno que foi indicado e estiver devidamente matriculado e adimplente ao final do semestre, e que atenda aos critérios de melhor média geral, combinada com assiduidade.
- 5.5 Em caso de empate, o critério de desempate será o de efetiva matrícula em data anterior, ou seja, mais próxima ao início deste programa, se ainda assim persistir o empate será beneficiado o acadêmico de maior idade.
- 5.6 Situações não previstas aqui serão dirimidas pela Reitoria em colaboração com as Pró-Reitorias Acadêmica e Administrativa.

Curitiba, 30 de outubro de 2023.


Marcos Venícios Ganz

Pró-Reitor Administrativo do UNISANTACRUZ

MC

RK

MD

Página de assinaturas



Patrick Silveira
076.098.989-37
Recipiente



Silvely Oliveira
731.954.059-20
Recipiente

Assinado eletronicamente

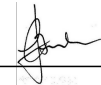
Marcia Patella
UNIPEC
Recipiente




Renata Klos
UNIPEC
Recipiente

Assinado eletronicamente

Marlon Cordeiro
UNIPEC
Recipiente



Christian Bundt
União Paranaense de Ensino e Cultur...
Reconhecer



















Roger Bicalho
926.275.365-91
Reconhecer

HISTÓRICO

30 out 2023



- 17:05:35  **Angela A G A Broch** criou este documento. (E-mail: reitoria1@unisantacruz.edu.br)
- 31 out 2023 08:39:04  **Roger Tedesco Silva Bicalho** (E-mail: roger.bicalho@unisantacruz.edu.br, CPF: 926.275.365-91) visualizou este documento por meio do IP 177.220.186.152 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 31 out 2023 08:39:17  **Roger Tedesco Silva Bicalho** (E-mail: roger.bicalho@unisantacruz.edu.br, CPF: 926.275.365-91) reconheceu este documento por meio do IP 177.220.186.152 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 31 out 2023 00:42:19  **Christian Frederico da Cunha Bundt** (Empresa: União Paranaense de Ensino e Cultura - UNIPEC, E-mail: proac@unisantacruz.edu.br, CPF: 730.761.470-72) visualizou este documento por meio do IP 191.177.164.47 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 31 out 2023 00:42:37  **Christian Frederico da Cunha Bundt** (Empresa: União Paranaense de Ensino e Cultura - UNIPEC, E-mail: proac@unisantacruz.edu.br, CPF: 730.761.470-72) reconheceu este documento por meio do IP 191.177.164.47 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 30 out 2023 17:08:05  **Patrick Oliveira Silveira** (E-mail: tesouraria@unisantacruz.edu.br, CPF: 076.098.989-37) visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 30 out 2023 17:08:10  **Patrick Oliveira Silveira** (E-mail: tesouraria@unisantacruz.edu.br, CPF: 076.098.989-37) acusou recebimento este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 30 out 2023 17:26:56  **Silvely Socorro Santos de Oliveira** (E-mail: sebes@unisantacruz.edu.br, CPF: 731.954.059-20) visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 30 out 2023 17:28:13  **Silvely Socorro Santos de Oliveira** (E-mail: sebes@unisantacruz.edu.br, CPF: 731.954.059-20) acusou recebimento este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 30 out 2023 21:28:02  **Marlon Cordeiro** (Empresa: UNIPEC, E-mail: direito@unisantacruz.edu.br, CPF: 024.518.109-12) visualizou este documento por meio do IP 191.177.194.43 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 30 out 2023 21:28:07  **Marlon Cordeiro** (Empresa: UNIPEC, E-mail: direito@unisantacruz.edu.br, CPF: 024.518.109-12) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.177.194.43 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 30 out 2023 17:40:59  **Renata Baleche Custódio Klos** (Empresa: UNIPEC, E-mail: educacao@unisantacruz.edu.br, CPF: 026.699.899-26) visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 30 out 2023 17:41:37  **Renata Baleche Custódio Klos** (Empresa: UNIPEC, E-mail: educacao@unisantacruz.edu.br, CPF: 026.699.899-26) acusou recebimento este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 30 out 2023 18:30:13  **Gestor de TI** (Empresa: UNIPEC, E-mail: ti@unisantacruz.edu.br, CPF: 649.373.300-63) visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 30 out 2023 17:30:10  **Marcia Bacelo Patella** (Empresa: UNIPEC, E-mail: nead@unisantacruz.edu.br, CPF: 363.220.080-72) visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 30 out 2023 17:31:06  **Marcia Bacelo Patella** (Empresa: UNIPEC, E-mail: nead@unisantacruz.edu.br, CPF: 363.220.080-72) acusou recebimento este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

